



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01629 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 129/2020

DESAPROPRIA ÁREA PARA A EFETIVAÇÃO DAS OBRAS DE ALÇA DE ACESSO AO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente irão promover a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

CONSIDERANDO, o interesse público no desenvolvimento do Distrito e o atendimento da população de maneira homogênea, tanto na área urbana quanto a rural;

CONSIDERANDO, finalmente, que já existe a Cessão de Uso da área e que é dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a conclusão das obras do trecho da Marginal seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

CONSIDERANDO, o previsto no art. 4º a Lei Municipal nº 2041/2017, de 08 de junho de 2017, que autoriza a desapropriação a qualquer momento;

CONSIDERANDO, o previsto no art.2º e 3º do Decreto nº 006/2018, 24 de janeiro de 2018, declarou de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01629 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA

Art. 1º. Fica Desapropriada, por via amigável, a área que especifica abaixo:

Parte do lote Rural 248/249, Gleba 02, Colônia Cielito, com área de 1.686,77 m², no Distrito de Santa Maria, neste Município de Santa Tereza do Oeste, constante da matrícula nº 15.095 do 2º Cartório de Registro de imóveis, da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, constando pertencer ao Espólio Victorio Piana, Lourde Deboni Piana e *Eduardo Piana Capello, Suzane Mari Piana, Viviane Marli Piana*, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: Confronta com o Lote 55-A

SUDESTE: Confronta com área de 33.095,61 m² (Lote 248 e 249)

SUL: Confronta com área de 33.095,61 m² (Lote 248 e 249)

NOROESTE: Confronta com a área desapropriada pelo DNIT (Lote 248 e 249).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco 6, situado no limite com Lote 55-A, deste confrontando neste trecho com Lote 55-A, seguindo com distância de 57,54 m e azimuth plano de 89°47'50" chega-se ao marco 1, deste confrontando neste trecho com Área de 33.095,61 m² (Lote 248 e 249), seguindo com distância de 97,44 m e azimuth plano de 252°36'47" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com Área de 33.095,61 m² (Lote 248 e 249), seguindo com distância de 60,95 m e azimuth plano de 268°48'33" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com Área desapropriada DNIT (Lote 248 e 249), seguindo com distância de 101,00 m e azimuth plano de 72°36'47" chega-se ao marco 6, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A desapropriação que trata este decreto é para a conclusão das obras da alça de acesso ao Distrito de Santa Maria, neste Município.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal vigente ou suplementadas se necessário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01629 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 01 de Setembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)